



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

LEI N 866 de 13 de agosto de 2018

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
ALIENAR, EM LEILO, BENS MVEIS
INSERVVEIS DE PROPRIEDADE DO
MUNICPIO.

JURACY DA COSTA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante leilo, por preo no inferior a R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), os bens inservveis pertencentes ao Municpio relacionados e avaliados pela Comisso nomeada para esse fim, conforme documentao anexa a esta lei, que dela fica fazendo parte integrante.

Art. 2. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 13 DIAS DO MS DE AGOSTO DE 2018

Publicada, registrada e afixada no Pao da Prefeitura Municipal na data supra.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal


AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

ATA DE REUNIO DA COMISSO

Aos 30 dias do ms de julho de 2018, reuniu-se a Comisso de Especial de Avaliao de Bens Inservveis designada pela Portaria n. 163/2018, composta pelos seguintes membros: **Srgio Gomes Vitalli**, e **Rodolfo Borguetti**, capazes, competentes e conhecedores do assunto, e que deliberou sobre a avaliao prvia dos bens conforme relao anexa. Os bens constantes da relao receberam os valores mnimos com base no seu estado de conservao e grau de funcionamento, bem como o valor encontrado no mercado para bens semelhantes e que se encontram na mesma condio. Aps lida a presente ata entre os membros que a elaboraram, bem como a relao dos bens, estando todos de acordo, nada mais a declarar, submetemo-la a apreciao do Chefe do Executivo para os fins constantes da Portaria n. 163/2018.

Guatapar, 30 de julho de 2018.

Membros da Comisso



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

PORTARIA N 163/2018 - De 11 de julho de 2018.

CONSTITUI E NOMEIA COMISSO ESPECIAL DE
AVALIAO DE BENS INSERVVEIS PARA
ADMINISTRAO, OBJETIVANDO SUA ALIENAO E
D OUTRAS PROVIDNCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar,
Estado de So Paulo, no uso das atribuies legais e em
conformidade com o art. 11, inciso XI da Lei Orgnica
Municipal,

NOMEIA:

Art 1 - A nomeao da Comisso Especial de avaliao de bem
inservvel para a administrao, objetivando sua alienao,
ficando assim constituda:

I - Presidente

Srgio Gomes Vitalli

II - Membro

Rodolfo Borgetti da Costa;

Pargrafonico. A avaliao consiste em estabelecer um valor
mnimo para fins de alienao, conforme relao descrita como
Anexo I;

Art 2 - Os membros da comisso ora nomeados, devero
apresentar laudo de avaliao, num prazo mximo de 30
(trinta) dias.

Pargrafonico. A comisso prestar servio relevante ao
municpio, e no ser remunerada.

Art 3 - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua
publicao.

Art 4 Revogadas as disposies em contrrio.

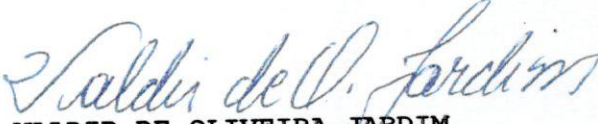
PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS ONZE DIAS DO MS DE
JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.


VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM
CHEFE DE GABINETE



MUNICIPIO DE
GUATAPARÁ
"JUNTOS PELA MUDANÇA"

ANEXO I

CONTROLE DE SUCATA - LOCALIZADO NO OBRAS

QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PLACA Nº	VALOR DA AVALIAÇÃO
1	ARMARIO	879-8754	1,00
1	ARMARIO 0,90 X 1,90 METROS		1,00
1	ARMARIO 0,90 X 1,90 METROS		1,00
1	ARMARIO DE AÇO GRA 7/20	4414	1,00
1	ARMARIO DE AÇO GRA 7/20	4415	1,00
1	ARMARIO 1 PORTA BRANCO		1,00
1	ARMARIO 2 PORTAS 0,90 X 1,90		1,00
1	ARMARIO DE AÇO		1,00
1	ARQUIVO 0,50 X 1,30 METROS		1,00
1	ARQUIVO 0,50 X 1,30 METROS		1,00
1	BANCO DE MADEIRA	3080	1,00
1	BANCO PARA REFEITORIO		1,00
1	BATERIA	7327	1,00
1	BEBEDOURO ÁGUA	4730	1,00
1	BEBEDOURO ÁGUA	5978	1,00
1	BEBEDOURO ÁGUA	7823	1,00
1	BERÇARIO TIPO CADEIRA		1,00
1	BOMBA DE RECALQUI (P/ESGOTO)		1,00
1	BANCO PARA REFEITORIO		1,00
1	CADEIRA DE COZINHA		1,00
1	CADEIRA DE COZINHA		1,00
1	CADEIRA DE ESCRITORIO	8925	1,00
1	CADEIRA DE ESCRITORIO	831	1,00
1	CADEIRA DE ESCRITORIO	838	1,00
1	CADEIRA DE ESCRITORIO	8611	1,00
1	CADEIRA DE ESCRITORIO	8927	1,00
1	CADEIRA DE ESCRITORIO	4021	1,00
1	CADEIRA DE ESCRITORIO	3987	1,00
1	CADEIRA DE ESCRITORIO	9996	1,00
31	CADEIRA DE ESCRITORIO		1,00
1	CADEIRA COM RODAS	3588	1,00
1	CADEIRA DE ESCRITORIO QUADRADA		1,00
1	CADEIRA DE ESCRITORIO		1,00
79	CADEIRA ESCOLAR		1,00
1	CADEIRA ESCOLAR	9177	1,00
1	CADEIRA ESCOLAR	9427	1,00
1	CADEIRA ESCOLAR	9905	1,00

1	CADEIRA ESCOLAR	9651	1,00
1	CADEIRA ESCOLAR	9989	1,00
1	CADEIRA ESCOLAR	9910	1,00
1	CADEIRA ESCOLAR	10351	1,00
1	CADEIRA ESCOLAR	9806	1,00
1	CADEIRA ESCOLAR	9796	1,00
1	CADEIRA ESCOLAR	9912	1,00
1	CADEIRA ESCOLAR	3631	1,00
1	CADEIRA ESCOLAR	9803	1,00
1	CADEIRA ESCOLAR	9850	1,00
1	CADEIRA ESCOLAR	7750	1,00
1	CADEIRA ESCOLAR	9177	1,00
1	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO		1,00
1	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO		1,00
1	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO		1,00
1	CADEIRA PARA BEBE (CADEIROTE)		1,00
1	CADEIRA PARA BEBE (TIPO CADEIROTE)		1,00
1	CALCULADORA BOLSO		1,00
1	CHIQUEIRINHO PARA CRIANÇA		1,00
1	COLETOR		1,00
1	COMPUTADOR - CPU	4367	1,00
1	COMPUTADOR - CPU	2470	1,00
1	COMPUTADOR - CPU	3087	1,00
1	COMPUTADOR - CPU	8788	1,00
1	CORTADOR DE BATATA		1,00
1	CORTADOR DE BATATA		1,00
1	CORTADOR DE BATATA (GRANDE)		1,00
1	ESTABILIZADOR		1,00
1	ESTABILIZADOR	4722	1,00
1	ESTABILIZADOR REVOLUTION		1,00
1	ESTUFA PARA BEBE		1,00
1	FILTRO DE PISCINA (AMARELO)		1,00
1	FILTRO PARA PISCINA		1,00
1	FOGÃO 4 BOCAS - ESMALTEC		1,00
1	IMPRESSORA	3933	1,00
1	IMPRESSORA		1,00
1	IMPRESSORA	4864	1,00
1	IMPRESSORA	4885	1,00
1	IMPRESSORA	8934	1,00
1	IMPRESSORA	206	1,00
1	IMPRESSORA	305	1,00
1	IMPRESSORA	4912	1,00
1	IMPRESSORA HP	262	1,00
1	IMPRESSORA 895 CXI		1,00
1	IMPRESSORA HP LASER JET J3015		1,00
1	IMPRESSORA PEQ. HP D1360		1,00
1	LONGARINA C/3 CADEIRA	8667	1,00
1	LONGARINA C/2 CADEIRA	5054	1,00
1	LONGARINA C/2 CADEIRA		1,00
1	LONGARINA C/3 CADEIRA		1,00

1	LONGARINA C/3 CADEIRA		1,00
1	LONGARINA C/3 CADEIRA	7521	1,00
1	LONGARINA C/4 CADEIRA	10906	1,00
1	LONGARINA C/4 CADEIRA	10902	1,00
1	LONGARINA C/4 CADEIRA	10908	1,00
1	LONGARINA C/4 CADEIRA		1,00
1	LONGARINA C/4 CADEIRA		1,00
1	LONGARINA C/4 CADEIRA		1,00
1	LONGARINA C/4 CADEIRA		1,00
1	LONGARINA C/4 CADEIRA		1,00
1	LONGARINA C/4 CADEIRA		1,00
4	MACA		1,00
1	MACA HOSPITALAR	8996	1,00
1	MACA HOSPITALAR	3870	1,00
1	MACA HOSPITALAR	1630	1,00
1	MACA HOSPITALAR		1,00
1	MACA HOSPITALAR	5865	1,00
1	MAQUINA DE ESCREVER	762	1,00
1	MAQUINA DE ESCREVER	844-8932	1,00
1	MAQUINA DE ESCREVER	805-9073	1,00
1	MAQUINA DE ESCREVER LINEA 98		1,00
1	MAQUINA DE LAVAR ROUPA -CONSUL		1,00
2	MEGATOSCOPIO (VER RX) - LAFIX		1,00
1	MESA DE COZINHA		1,00
1	MESA DE ESCRITORIO		1,00
1	MESA DE ESCRITORIO	8938	1,00
1	MESA DE ESCRITORIO	5946	1,00
1	MESA ESCOLAR	10139	1,00
1	MESA ESCOLAR	10140	1,00
1	MESA ESCOLAR	10158	1,00
1	MESA ESCOLAR	2472	1,00
1	MESA ESCOLAR		1,00
2	MESA GENICOLOGICA		1,00
1	MESA PARA ESCRITORIO	8938	1,00
1	MESA PARA ESCRITORIO	5946	1,00
1	MIXALLOY	3834	1,00
6	MONITOR		1,00
1	MONITOR	8789	1,00
1	MONITOR	8816	1,00
1	MONITOR	8711	1,00
1	MONITOR	8697	1,00
1	MONITOR	9019	1,00
1	NOBREAK	220	1,00
1	NOBREAK	259	1,00
2	PAPELEIRA PARA TOALHA BANHEIRO		1,00
1	MIXALLOY	3834	1,00
1	SUORTE DE FERRO		1,00
1	SUORTE DE FERRO PARA SORO	5044	1,00
1	TANQUINHO		1,00
1	TELEFONE	1056	1,00
1	TELEFONE	6099	1,00

1	TELEFONE COM FIO	4048	1,00
1	TELEFONE PANASONIC	195	1,00
1	TELEFONE S/FIO		1,00
1	TV		1,00
1	TV GRANDE PHILCO		1,00
1	TECLADO		1,00
1	VENTILADOR DE COLUNA		1,00
1	VENTILADOR DE COLUNA		1,00
1	VENTILADOR TETO		1,00
1	VIDEO CASSETE PAL- M/NTSC		1,00
TOTAL GERAL			147,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ/SP - RUA DOS JASMINES, 296 - CENTRO - CEP: 14115-000 -
GUATAPARÁ/SP

FONE/FAX: 163973-2020 - WWW.GUATAPARA.SP.GOV.BR